



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 003/2018

SUGERE A PROVIDÊNCIA ACERCA DE PUBLICIDADE.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, officie o proprietário da Empresa Funerária Novo Mundo, para que esta crie uma página nas redes sociais para divulgar os falecimentos e sepultamentos ocorridos na cidade de Gália/SP. De se esclarecer que tal pedido foi apresentado à esta Vereadora por munícipes galienses.

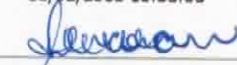
Câmara Municipal de Gália/SP, em 15 de fevereiro de 2018.


Maria Josá da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2082
15/02/2018 10:35:05


DEBORA ALMASAN PIRES